



DECRETO Nº 016/2017

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 21 DE DEZEMBRO 2017.

“Exonera todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, exceto os cargos abaixo citados bem como rescinde todos os contratos por excepcional interesse público e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a readequação do quadro de pessoal, que é discricionário ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nº 01/2017, de 1º de agosto de 2017, editado pelo Ministério Público Estadual, Comarca de São João dos Patos - MA.

DECRETA:

Art.1º- Fica determinada a exoneração de todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, excetuados os cargos políticos (Secretários Municipais), Tesoureiro, Direção do Hospital Mestre Alberto Leite de Sousa, Controlador-Geral e Procurador-Geral, todos vinculados a estrutura administrativa municipal.

Art. 2º - Fica determinada a rescisão de todos os contratos temporários, por excepcional interesse público, referente aos prestadores de serviço, pessoa física, Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir **31.12.2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 21 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL